Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DE AUTORIA DA VEREADORA DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO, QUE DENOMINA COMO PARQUE 'VEREADORA DUDA – NASCENTE DO COLINA', O PARQUE LOCALIZADO NO LOTEAMENTO COLINA DA SERRA".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Parque **"VEREADORA DUDA – NASCENTE DO COLINA"**, o parque localizado na Rua Esmeralda s/nº, Loteamento Colina da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva